



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 18835550

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0011/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas por meio da [Portaria Diges/Secad n. 156/2012](#), por seu diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, **AGAMENOM DOS SANTOS TORRES**, brasileiro, CPF n. 244.929.141-53, RG n. 648.781 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF 00.814.860/0001-69, com sede no SOF Norte, Quadra 04, Conjunto H, Loja 116, Brasília/DF, CEP 70.634-480, telefone 61-3465-2263, 61-9323-5420, e-mails esterilav@yahoo.com.br e contratos.esterilav@gmail.com, neste ato representado por **FABIANA FONTES FEIJO**, brasileira, RG n. 1.565.495 SSP/DF e CPF n. 689.148.061-20, residente e domiciliada nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n 0018480-48.2022.4.01.8000 – TRF1** com fundamento no **art. 124, I, “b”, c/c o art. 125, da Lei 14.133/2021** e demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento consiste em alterar o Anexo do contrato em epígrafe, com vistas ao acréscimo dos quantitativos inicialmente pactuados.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. O Anexo ao Contrato n. 0011/2023 passa a vigorar com a redação do Anexo deste Termo Aditivo.

3. DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo efetivado por este aditamento ensejará um aumento de **R\$905,85 (novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** no valor do contrato original, correspondente a **4,36%** de acréscimo.

4. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

4.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0011/2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

AGAMENOM DOS SANTOS TORRES

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa do TRF 1ª Região

FABIANA FONTES FEIJO

Representante da Esterilav – Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda. - EPP

**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0011/2023
(ANEXO AO CONTRATO N. 0011/2023)**

PLANILHA DE PREÇOS (R\$)

Itens	Especificação	Qtd.	Peso Unit.	Valor Unitário do Kg	Valor Total
1	Contratação de serviços de lavanderia - Fronhas	900	0,134 KG	12,50	1.507,50
2	Contratação de serviços de lavanderia - Lençóis para cama tipo americanos	900	0,590 KG	6,00	3.186,00
3	Contratação de serviços de lavanderia - Colchas	900	1,100 KG	7,15	7.078,50
4	Contratação de serviços de lavanderia - Edredons	160	1,830 KG	5,50	1.610,40
5	Contratação de serviços de lavanderia - Toalhas de rosto	1.200	0,120 KG	12,50	1.800,00
6	Contratação de serviços de lavanderia - Toalhas de banho	1.800	0,434 KG	6,30	4.921,56
7	Contratação de serviços de lavanderia - Toalhas de piso	800	0,130 KG	12,30	1.279,20
8	Contratação de serviços de lavanderia - Saias para cama box	60	1,420 KG	3,50	298,20
Valor Total					21.681,36



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fontes Feijó, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 11:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 25/08/2023, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18835550** e o código CRC **ECB2B330**.